

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL – PPGG

1. DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DISCURSIVA – CANDIDATO *SUB JUDICE*.

Em atendimento a decisão judicial proferida no Processo descrito abaixo, que determinou a correção da prova discursiva, publica-se o resultado preliminar da etapa da prova discursiva para o candidato na condição de *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, pontuação no item Tema/Texto; (TX), pontuação no item Argumentação (AR); pontuação no item Coesão e Coerência (CC), pontuação no item Elaboração Crítica (EC), número de erros (NE), número total de linhas (TL), pontuação preliminar no domínio do conhecimento específico (DCE) e pontuação preliminar na prova discursiva (PPD).

Inscrição	Código do Cargo	Nome do Candidato	TX	AR	CC	EC	NE	TL	DCE	PPD
0302137611	105	CARLOS HENRIQUE GOUVEIA DE OLIVEIRA Processo nº 0708236- 68.2023.8.07.0018	1,5	1,5	1,0	1,0	11	29	5	4,24

2. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O recurso do candidato em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderá ser interposto no período compreendido das 10h (oito horas) do dia 27 de maio, às 18h (vinte e duas horas) do dia 03 de junho de 2024, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília.

Para tanto, o candidato deverá encaminhar e-mail com o recurso administrativo para cac1@iades.com.br. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Informamos ainda que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 25 de maio de 2024.

**Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**